

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RECOMENDAÇÕES

## BANCO CENTRAL EUROPEU

## RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 6 de Setembro de 2018

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Banco de Espanha

(BCE/2018/22)

(2018/C 325/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato dos atuais auditores externos do Banco de Espanha, KPMG Auditores, S.L., cessou após a revisão das contas do exercício de 2017. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2018.
- (3) O Banco de Espanha selecionou a associação temporária de empresas Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A. como seus auditores externos para os exercícios de 2018 a 2020, com a opção de prorrogação do mandato até aos exercícios de 2021 e 2022,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da associação temporária de empresas Mazars Auditores, S.L.P. - Mazars, S.A. para o cargo de auditor externo do Banco de Espanha relativamente aos exercícios de 2018 a 2020, com a opção de prorrogação do mandato até aos exercícios de 2021 e 2022.

Feito em Frankfurt am Main, em 6 de setembro de 2018.

*O Presidente do BCE*

Mario DRAGHI

---